



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ONIX COMERCIO LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022/1453309, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023- DL/PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **ONIX COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.630.415/0001-75, sediada na na SHS quadra 6 conjunto A, bloco A S/N, sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília-DF, Cep:70316-102, e-mail: onixcomercio@gmail.com, telefones: (62)98214-2693 / (62)98422-4206, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr FELIPE TAVARES FERREIRA**, **CPF: 040.979.059-10**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo **terá sua vigência de 03/10/2024 a 02/03/2025**

Jose Dilson Melo de Souza Jr.
Comandante Geral
PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o fixado em contrato e seus termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2024, presente no anexo 57, do PAE 2023/999585, classificado conforme abaixo:

Programa:	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade):	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Natureza da despesa:	33.90.30 – Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente.
Plano Interno:	1030008259C; 1030008259E
Fonte do Recurso:	01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties - Petróleo)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade da demanda por mobiliário e eletrodomésticos que atendam as necessidades para os novos quartéis a serem inaugurados, os quais não constavam no planejamento inicial do processo licitatório, considerando ainda o processo de admissão de 4.400 novos policiais militares, através do concurso público, edital nº 7- PMPA/CFO/PM, de 25 de Janeiro de 2024 e edital nº 8 - CFP/PMPA/2023, de 1º de Fevereiro de 2024, destacando-se como benéficos para a administração pública a economicidade de processos em aditivar um contrato com os mesmos valores dos itens já fornecidos para PMPA em contra partida com a elaboração de um novo processo licitatório. Conforme Parecer Jurídico nº 271/2024 – CONJUR/1.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 02 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FELIPE TAVARES

FERREIRA:70249561190

Assinado de forma digital por FELIPE
TAVARES FERREIRA:70249561190
Dados: 2024.10.01 14:10:46 -03'00'

FELIPE TAVARES FERREIRA, CPF: 040.979.059-10

ONIX COMERCIO LTDA CNPJ nº 48.630.415/0001-75

TESTEMUNHAS:

1. Miccoell Romm Correia da Trindade
CPF: 053.020.152-69

2. Saulo Aluísio Mendes S. Pacheco
CPF: 020.420.512-33

4	Coletes Nível IIIA Preferencialmente Feminino, Tamanho G	PROTECTA / PROT COL 04	1.420	R\$ 1.337,00
5	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho P	PROTECTA / PROT COL 04	3.280	R\$ 1.372,11
6	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho M	PROTECTA / PROT COL 04	9.201	R\$ 1.585,00
7	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho G	PROTECTA / PROT COL 04	2.892	R\$ 1.514,83
8	Coletes Nível IIIA - Masculino, Tamanho GG	PROTECTA / PROT COL 04	780	R\$ 1.485,00

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação.

SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A: VICTOR DE JESUS GALLO CPF: 341.639.288-47, representante legal.

Protocolo: 1129592

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.; Data de Assinatura: 02/10/2024; O prazo de vigência deste será de 02/10/2024 a 02/03/2025; O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o fixado em contrato e seus termos aditivos; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1030008259C; 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties - Petróleo); Empresa: ONIX COMERCIO LTDA; CNPJ nº 48.630.415/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de R\$ 247.348,80 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), valor equivalente ao acréscimo de 8,84% do total da obra, conforme planilha em anexo para R\$ 3.383.911,01 (três milhões trezentos e oitenta e três mil novecentos e onze reais e um centavos); Data de Assinatura: 04/10/2024; O valor global deste Termo Aditivo será de R\$ 247.348,80 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1129747

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º ADITIVO CONTRATO Nº 115/2023 Processo: 2023/746014

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Aditivo ao Contrato Nº 115/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 02759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105NOVOPRNG

Valor Global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 01759000091

Funcional Programática: 06.182.1510.7563

Natureza da Despesa: 449051

Plano Interno: 105NOVOPRNG

Valor Global: R\$ 252.214,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Data de Assinatura: 04/10/2024

Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTD EPP

CNPJ: 18.409.353/0001-05

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1129496

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

Licença Maternidade

PORTARIA Nº 199 DE 03/10/2024-DAF

SERVIDORA: ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA

CARGO: Aux. Operacional, MATRÍCULA: 5889458/6

PERÍODO: 29.09.2024 à 27.03.2025

Protocolo: 1129579

DIÁRIA

PORTARIA nº. 1261/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA

MATRÍCULA: 57195136/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 21/04/2024

OBJETIVO: Conduzir veículo .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 979/ 2024

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 54188033/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/04/2024 a 26/04/2024

OBJETIVO: Realizar pericias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1343/ 2024

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/06/2024 a 30/06/2024

OBJETIVO: Conduzir viatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1366/ 2024

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 5832500/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 28/06/2024 a 01/07/2024

OBJETIVO: Realizar visita tecnica .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº082/2024- GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, 2º TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante de Santarém do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 04 de Outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANER DAS CHAGAS LIMA- TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1129360

como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;
 Art. 4º Determinar ao Comandante BPA/CPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;
 Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Quartel em Icoaraci, 7 de outubro de 2024.
 JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1130139

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1449/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.347 do dia 31/03/2023; Onde Lê-Se: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 973.113.912-53. **Leia-se:** TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130082

Errata da PORTARIA Nº 6175/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.592 do dia 31/10/2023; Onde Lê-Se: Município de origem: Marituba_PA; Destino: Salinópolis-PA; Servidores: SGT PM Abraão Moura Lobato; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.305,60. **Leia-se:** Município de origem: Marituba_PA; Destino: Mosqueiro-PA; Servidores: SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.305,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130205

Errata da PORTARIA Nº 4178/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.062 do dia 29/10/2022; Onde Lê-Se: Brasília-Pa; Destino: Belém-Pa. **Leia-se:** Brasília-DF; Destino: Belém-Pa. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130230

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 671/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, MAJ, MF: 57230735/1, do efetivo do (a) RPMONT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 672/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA, MAJ, MF: 571199724-1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1129979

PORTARIA nº 670/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEN BRITO, MAJ, MF: 555856042, do efetivo do (a) DGA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA nº 673/2024-DF-SUP

FUNDOS;Suprido ADAILSON DOS SANTOS LEAL, CAP, MF: 504503701, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1130253

Errata da Portaria Nº 5792/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.164 do dia 26/10/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Leonardo Abilio Cantanhede de Oliveira; CPF: 462.321.092-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brigida; CPF: 577.342.592-00 ; Valor: R\$ 791,28. SD PM Maciel Felipe da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Ricardo Corrêa Santa Brigida; CPF: 577.342.592-00 ; Valor: R\$ 791,28. SD PM Maciel Felipe da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1130330

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023- CCC/PMPA; Pelo presente fica corrigida a publicação do 2 termo aditivo, referente ao contrato administrativo nº 042/2023, cujo objeto é o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado; publicado no DOE nº 35.989 de 07/10/2024, PROT. Nº 1129747; **Onde se lê:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023- CCC/PMPA; **Leia-se:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023- CCC/PMPA; Belém/PA, 07 de outubro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1130329

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 26 – PMPA CFO/PM, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0814615-58.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA, inscrição nº 10000535, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), o **RESULTADO FINAL na prova discursiva**, bem como a **CONVOCAÇÃO** do referido candidato *sub judice* para a **avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais**, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

CANDIDATO

10000535, **RAPHAEL RANGEL OLIVEIRA**, 17.60

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **20 de outubro de 2024**, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **3** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

2.1.1 O candidato *sub judice* de que trate este edital receberá, por meio de e-mail, telegrama e (ou) aplicativo de mensagens, informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. O candidato *sub judice* somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário informados pelos meios de comunicação citados neste subitem.

3 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

3.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item **4** do Edital nº 8 – PMPA CFO/PM, de 22 de fevereiro de 2024; e neste edital.

3.2 Para a investigação de antecedentes pessoais, o candidato *sub judice* de que trate este edital deverá, no período das **10 horas do dia 15 de outubro de 2024 às 18 horas do dia 23 de outubro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

3.2.1 O candidato que não enviar qualquer um dos documentos citados no subitem 13.6 do edital de abertura, no prazo disposto no subitem 3.2 deste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1130325

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 – CBMPA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás, no valor total de R\$ 484.519,94 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezanove reais e noventa e quatro centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: H2 O DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 29.515.982/0001-36; Endereço: Tv. Quatorze de Março, Nº 246 Bairro: Telégrafo Sem fio, Belém PA, sendo vencedora do ITEM 01, AMPLA CONCORRÊNCIA; ITEM 04, EXCLUSIVO ME/EPP e ITEM 05, EXCLUSIVO ME/EPP;